



São Paulo, 18 de março de 2022
N/REF.: EXCL 033/22

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **Frequentis do Brasil Assessoria, Serviços e Comércio de Sistemas de Informação e Comunicação Ltda., CNPJ: 13.950.525/0001-30**, estabelecida à Av. Paulista, 2202, Cj. 32 33 e 34 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo / SP, CEP: 01310-932, consta, até a presente data, como a única empresa representante comercial no Brasil para os produtos abaixo:

1. **FREQUENTIS MICROFONE TM 110, PN 20-0000149** (Microfone para comunicação de rádio);
2. **FREQUENTIS CARTA ERIF 03.00 – PN 30-9909700** (Interface de conexão de rádio);
3. **FREQUENTIS MONOFONE HS3 – PN 20-0003384** (Monofone ergonômico para operação em sistema de comunicação de voz da Frequentis - Design clássico de monofone com botão PTT acoplado);
4. **FREQUENTIS MONOFONE PAS, PN 30-0013801** (Monofone para ligações telefônicas);
5. **FREQUENTIS JIF5 01.00 – PN 30-0112400** (interface de junção ao bus de dados);
6. **FREQUENTIS CIF5 01.00 – PN-30-0112300** (interface de conversão);
7. **FREQUENTIS VENTILADOR RADIAL – PN 10-0007026** (ventilador da Unidade de ventilação do sistema);
8. **MONITOR DE VOLTAGEM – PN 10-0007528** (Módulo de Proteção contra sobrecarga, sobretensão e curto-circuito para unidade de ventilação);
9. **FREQUENTIS CARTA BCB 03.00 – PN 30-0900100** (Interface de conexão de linha telefônica); e
10. **FREQUENTIS Carta GPIF 04.00 – PN 30-0503300** (Interface de interconexão interna);

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 13/03/2023

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de representação comercial em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1211 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br

EXCL. 033/22 de 18/03/2022 assinada por Armando Lemos, Diretor Técnico.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C1C-951C-E74E-4D3F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C1C-951C-E74E-4D3F



Hash do Documento

323738A37659C867ED712FFEFB75BEDE380CF33C72832781BE355B20710B7FF2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2022 é(são) :

Armando Lemos (Signatário) - 769.513.677-87 em 18/03/2022

17:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

